



Pouso Alegre, 03 de março de 2021

**Ofício n. 015-2021 -ESIOSP**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**

**A/C GABINETE PARLAMENTAR – ARLINDO MOTTA PAES**

Av. São Francisco, 320 – Primavera  
Pouso Alegre – MG

**Assunto:** Resposta ao ofício nº 011/2021;

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atenção à solicitação para reconstrução da calçada situada na Rua João Inácio Raimundo, defronte á casa numero 230, informamos que obra em calçada é de responsabilidade do proprietário. (Artigo 133 da Lei Ordinária Nº 4890, de 12 de Janeiro de 2010)

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Rinaldo Lima Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos